



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

#### **Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0006074-9**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 085925306**

#### **89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

**1010.2021/0005448-6**

**Interessado:** ONSERVICE GESTAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. / PRESIDENTE ALTINO PARTICIPAÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

**Contribuintes:** 079.133.0033-7

**Local:** Avenida Presidente Altino, 1.789.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e do inciso II do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 02/06/2021, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, destinado a comércio diversificado de âmbito local e serviços profissionais, grupos de atividades nR1-3 e nR1-6, Polo Gerador de Tráfego (PGT), em ZM / PA 1, na Subprefeitura Lapa.

#### **PRONUNCIAMENTO/009/CAIEPS/2023**

A CAIEPS, em sua 89ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e do inciso II do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates e análise do empreendimento apresentado nos documentos SEI 074741116, 074741131, 074741151, 074741165, 074741178, 074741185, 074741201, 074741217, 074741225 e 074741239, entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra às disposições contidas nos artigos 111 e 112 da Lei nº 16.050/2014, quanto à cota de solidariedade;
2. Atendimento na íntegra às disposições contidas nos artigos 62 e 71 da Lei nº 16.402/2016, quanto às áreas de fachada ativa;

3. Atendimento na íntegra ao disposto na Certidão de Diretrizes SMT 019/22 e apresentação das respectivas peças gráficas, devendo ser realizada por SERVIN a conferência da compatibilidade entre os referidos documentos e o projeto a ser licenciado pela SMUL;
4. Atendimento na íntegra ao disposto no Laudo de Avaliação Ambiental nº 166/CLA-DCRA/2022, e respectivo Termo de Compromisso Ambiental nº 381/2022, devendo ser verificada, por SERVIN, a compatibilidade entre o Projeto de Compensação Ambiental – PCA a estes vinculado e o projeto a ser licenciado pela SMUL;
5. Atendimento na íntegra ao contido nas Informações emitidas pelo então SVMA/DECONT, em 16/05/2011, no âmbito do p.a. físico nº 2008-0.314.180-3;
6. Atendimento na íntegra ao disposto no Parecer Técnico AU 002/2021, emitido pela ENEL em 10/03/2021;
7. Apresentação de anuência válida emitida pelo COMAER, devendo ser observadas na íntegra as exigências nela estabelecidas, observado ainda o disposto na Portaria nº 33/SEL-G/2015;
8. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/2016;
9. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017.

**TANIA CRISTINA FILGUEIRAS CABRERA**

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

**VOTARAM:** Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Katleen Mayumi Minoda, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Felipe Cavalcante Tavares Correia, Cássia Adriana Alves Ribeiro Da Cunha, Cynthia Maria de Aquino, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

**PRESENTES AINDA:** Alex de Jesus da Fonseca Arantes, Ana Carolina Bernardo Gomes dos Santos, Cecilia Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Paola Tucci, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Thays Santos Hamad e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



**Tania Cristina Filgueiras**

**Assessor(a) II**

Em 07/07/2023, às 17:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085925306** e o código CRC **470602F3**.

---